

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 03/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando :

- o Decreto nº 49.479, de 16 de agosto de 2012 , que regulamentou o Programa de Cidadania Fiscal, Nota Fiscal Gaúcha, instituído pela Lei nº 14.020, de 25 de junho de 2012 ;

- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada nos pareceres a seguir descritos, em Reunião Ordinária do dia 7 de fevereiro de 2013,

RESOLVE APROVAR:

- Parecer nº 01/13 – referente ao Plano de Aplicação 32ª Etapa Programa Nota Fiscal Gaúcha do Hospital Parque Belém.

- Parecer nº 02/13 – referente a Prestação de Contas das 30ª e 31ª Etapas do Programa Nota Solidária do Hospital Espírita de Porto Alegre.

SÍLVIA GIUGLIANI, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

* Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 25/10/2013.

